



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º18/2022

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de Cidadão Caçapavense ao Senhor Eduardo Henrique Rufino, com autoria do vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho.

No humilde entendimento deste relator, bem como da i.Procuradora dessa casa de leis, não existe impedimento algum para o prosseguimento da presente matéria.

Tal propositura encontra amparo no art. 142, parágrafo 2º, inciso III e V, da Resolução 03/2006, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Entendo portanto, que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2022.

Maicon Goiembiesqui

Relator e Presidente

Wellington Felipe dos Santos Resende

Vice-Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

